



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS
Praça da Bandeira, nº134 – Canavieiras-BA.
CEP.: 45.860-000. Telefone: (73) 3284 3971

ICMBIO

Fl. 352

Rub. 7

CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Requer a adoção de medidas referentes ao processo de licenciamento ambiental da “Atividade de perfuração marítima nas concessões BM-CAL-11 e BM-CAL-12, Bacia Camamu-Almada”.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS, no uso de suas competências; e,

Considerando o Decreto S/N que criou a Reserva Extrativista (RESEX) de Canavieiras em 05 de junho de 2006;

Considerando a Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC), com destaque ao §2º do Art. 18;

Considerando a Portaria Nº 71, de setembro de 2009 que criou o Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras e definiu sua composição;

Considerando o conceito de Território e Povos e Comunidades Tradicionais, constantes no Decreto 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PNPCT;

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho/OIT, promulgada no Brasil através do Decreto 5.041/2004 que trata da Consulta Prévia aos Povos Tribais e Indígenas no tocante a medidas suscetíveis de afetá-los;

Considerando o processo de licenciamento ambiental para a “Atividade de perfuração marítima nas concessões BM-CAL-11 e BM-CAL-12, Bacia Camamu-Almada” da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, e seus Estudos de Impacto Ambiental-EIA e Relatório de Impacto Ambiental-RIMA;

Considerando a definição da área de influência da atividade de perfuração apresentada no EIA/RIMA, não tendo sido incluído o município de Canavieiras em sua abrangência;

Considerando a distância aproximada de 85 km entre o local previsto para a perfuração mais próxima e os limites da RESEX de Canavieiras, e ainda as especificidades da dinâmica do ambiente marinho;

Considerando a modelagem sobre riscos de vazamento de petróleo ter apontado o valor máximo de 3 mil m³ para 30 (trinta) dias, valor muito inferior a Blocos com exploração mais distante;

Considerando, em caso de vazamento, a probabilidade de contaminação dos manguezais ser de, no mínimo, 70%;

4

Considerando que aproximadamente 3000 famílias de Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Catadores de Caranguejo, Pescadores de Mar, Jangadeiros, Pescadores de Camarão etc. dependem da sanidade ambiental da região, principalmente dos manguezais, e dos estoques pesqueiros para sua sobrevivência;

Considerando que as 14 entidades representativas dos Pescadores Artesanais da Região da RESEX de Canavieiras não foram consultadas no desenvolvimento do processo de licenciamento e nos estudos;

O Conselho Deliberativo da RESEX Canavieiras resolve requerer que sejam adotadas as seguintes medidas:

Antes de emissão de autorização para licenciamento (ICMBio) e da licença prévia (IBAMA):

1. Que sejam realizados estudos complementares incluindo na área de influência direta a RESEX de Canavieiras e os municípios inseridos antes da emissão da licença;
2. Que sejam realizados estudos complementares de modo a corrigir e/ou apresentada justificativa a ser avaliada e aprovada pelo órgão licenciador para a adoção do volume de 3 mil m³ na modelagem de derramamento de óleo de pior caso;
3. Que sejam realizados exercícios simulados que comprovem a eficácia do plano de emergência individual da empresa em todas as 9 barras que dão acesso às áreas estuarinas e de manguezais da RESEX de Canavieiras, considerando os valores de volume derramado corrigidos (se for o caso), com as conseqüentes alterações de probabilidade de toque de óleo na costa, , antes da emissão da LP;
4. Que se estendam todos os programas previstos para o empreendimento aos municípios da área de influência da RESEX de Canavieiras (Una, Canavieiras e Belmonte), adequando-os às especificidades regionais e populações;
5. Que sejam incluídas, no programa de comunicação social, campanhas de esclarecimento sobre as reais oportunidades de melhoria socioeconômica para a região, visando não gerar falsas expectativas, o que abriria espaços para oportunistas; realizada Audiência Pública com prévia oitiva nas comunidades da RESEX de Canavieiras, no município de Canavieiras ou Belmonte.

Após as respostas aos itens supracitados, deve ser feita uma nova análise das informações com posterior manifestação. **Preliminarmente, o Conselho Deliberativo decidiu deixar registradas as seguintes condicionantes de autorização para licenciamento:**

1. Que sejam realizados treinamentos e capacitações aos pescadores de Una, Canavieiras e Belmonte, sobre como contribuir / agir ao verificarem vazamentos de óleo, visando maior efetividade na contenção de danos aos manguezais e estuários;
2. Que seja criada uma base de apoio fixa, com embarcações locais dedicadas para a implementação do Programa de Contenção de Emergências Individuais;

3. Que sejam priorizados recursos de compensação ambiental para a regularização fundiária da RESEX de Canavieiras e dotação de equipamentos;
4. Que seja realizado monitoramento diário das praias, dos animais e dos desembarques pesqueiros na área de influência da RESEX de Canavieiras e adjacências, três meses antes da perfuração, durante a perfuração e posterior à perfuração, no prazo de 5 anos, prevendo-se renovação;
5. Que seja apresentado plano de monitoramento específico para tartarugas, especialmente se houver atividade de perfuração no período de desova;
6. Que sejam realizadas análises químicas periódicas em peixes das espécies mais abundantes a fim de checar possíveis contaminações;
7. Que seja proibida pesca pela tripulação da plataforma;
8. Que sejam apoiados, como medida compensatória, projetos de melhoria das cadeias produtivas dos recursos pesqueiros da RESEX, visando à melhoria das condições de beneficiamento, armazenamento e comercialização dos produtos.
9. Que o Plano de Emergência da empresa considere que a RESEX Canavieiras tem 09 barras com extensas áreas de manguezais e que essas áreas devem ser prioridade nos planejamentos das ações preventivas;
10. Que seja realizada demarcação terrestre e marinha dos limites da RESEX.

ICMBIO
Fl. 354
Rub. A

Considerações Finais

Considerando o potencial impacto que atividades desta natureza podem ter sobre a atividade de pesca artesanal e o papel deste Conselho Deliberativo em gerir a RESEX de Canavieiras, unidade de conservação que beneficia famílias extrativistas que dependem diretamente da pesca para sua sobrevivência solicitamos o atendimento às medidas acima elencadas.

Atenciosamente,

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado da Bahia
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus/BA
Prefeitura de Canavieiras
Câmara Municipal de Vereadores de Canavieiras
Transamérica de Hotéis - Nordeste LTDA
Brazil Hospitality Group S.A – BHG
Conservação Internacional Brasil – CI
Centro de Estudos Socioambientais – PANGEA
Instituto de Conservação de Ambiente Litorâneos da Mata Atlântica – ECOTUBA

Associação de Turismo Viva Canavieiras
Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras
Associação dos Pescadores e Catadeiras de Camarão de Canavieiras
Segmento das Marisqueiras do Município de Canavieiras
Segmento de Artesões da Pesca do Município de Canavieiras
Associação de Tiradores de Caranguejo de Canavieiras
Associação de Pescadores de Campinhos
Segmento de Agricultores Familiares de Campinhos
Associação dos Pescadores, Marisqueiras e Moradores de Atalaia
Associação dos Pescadores de Puxim da Praia
Associação dos Pescadores de Puxim do Sul
Associação de Pescadores e Marisqueiras de Oiticica
Associação de Pescadores, Marisqueiras e Extrativistas de Barra Velha
Colônia de Pescadores Z-20 de Canavieiras
Colônia de Pescadores Z-21 de Belmonte


TAINA RIZZATO MENEGASSO
Presidente do Conselho Deliberativo
da RESEX Canavieiras
Mat. 1714478

Taina R. Menegasso
Analista Ambiental - ICMBio
Mat. 1714478

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras

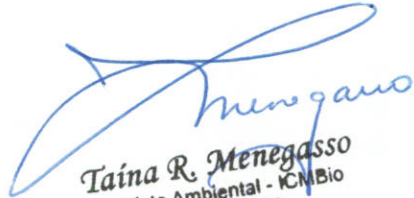
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, às nove horas na sede do ICMBio\Reserva Extrativista de Canavieiras teve início a reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Canavieiras sob a coordenação de Taína Menegasso, chefe da Unidade, para discutir a seguinte pauta: 1) Fiscalização; 2) Licenciamento Ambiental da Atividade de perfuração marítima do Bloco BM-J-1; 3) Licenciamento Ambiental das carcinoculturas no entorno da RESEX; o que ocorrer. **Fiscalização:** Foram feitas reclamações sobre mergulhadores dentro da área da Resex; pesca de redinha na captura de caranguejo e quadriciclo causando destruição da vegetação em Atalaia. Adelito Avelino denuncia armazenamento de caranguejo em ilhas durante o defeso em Puxim do Sul. Salienta que os carros de som são muito altos e sempre passam no dia da reunião. O Sr. Cosme reclama que os caranguejos apreendidos durante o defeso foram jogados no rio de Atalaia dificultando o acesso aos pescadores e sugere que sejam doados às instituições ou depositados em local adequado. Está ocorrendo caça de pássaros na propriedade do Sr. Vanderley. Foi sugestionado a Criação de um calendário de fiscalização e sua divulgação no jornal local. Sr. João Gonçalves afirma que boa parte dos mergulhadores que praticam pesca predatória dentro da área da Resex são locais. O Sr. Pedro diz que a Barra Velha necessita de uma fiscalização mais ativa, pois está acontecendo muita prática de pesca predatória. Taína fala sobre a fiscalização que foi ativa durante o defeso, e diz que é necessário que a população denuncie. Cleber Cardozo sugere que a fiscalização do caranguejo seja feita após dois dias à abertura do defeso, por conta de armazenamento feitos durante esse período. Informa, que após abertura do defeso é possível identificar alguns atravessadores com quantidades igual ou superior a 2.000,00 (dois mil unidades) de caranguejo, sendo impossível levantar essa quantia durante um dia em captura braçal. Afirma também que o caranguejo oriundo de armazenamento durante o defeso fica frágil e possuem pouco tempo de vida. Marcelo explica que houve uma resolução referente ao transporte de caranguejo, mais informa que a mesma foi questionada em Brasília, pelo fato de o Conselho não ter respaldo para deliberar sobre esse tema. Sr. João Gonçalves denuncia que na Ilha da mangueira é possível encontrar infratores. Samuel solicita uma fiscalização ativa em relação aos barcos de grande porte dentro da área da Resex. Carlos Alberto (AMEX) propõe que a chefia do ICMBio responda oficialmente ao Conselho o porque de não está conseguindo atender essas demandas de fiscalização. E, assim definir as linhas de prioridades. Cita a disputa entre pesca esportiva e a pesca predatória. Em relação à doação do caranguejo esse ano é proibido por conta de ser um ano eleitoral. Carlos sugere que se faça uma consulta a Brasília sobre o que é possível em relação á Resolução do Caranguejo, com isso, será feita uma correção á mesma para que o conselho crie respaldo para deliberar sobre o assunto. Eduardo (CI) diz ser possível ampliar dois dias de fiscalização após a abertura do defeso e, após a consulta ver de que forma se dará a definição da resolução do caranguejo. Marcelo esclarece a dificuldade do IBAMA auxiliar o ICMBio durante a fiscalização. Sr. Arion diz que a falta de recurso para fiscalização abre margem para aqueles que só querem prejudicar o andamento da gestão da UC. **Encaminhamento:** Taina responderá oficialmente ao Conselho e entrará em contato com o Célio, Carlos propõe ajudar fazendo a ponte de comunicação. Ernesto Almeida sugere que recursos da AMEX não seja usado para funções do ICMBio. O Sr. Cleonildo (representante da câmara de Vereadores) sugere que se faça a provocação aos órgãos competentes solicitando o aumento do recurso financeiro do Instituto. Carlos Alberto (AMEX) agradece ao Sr. Cleonildo o espaço que foi dado à AMEX para apresentação de projetos naquele Paço



Municipal. Cleonildo diz que o Legislativo é um parceiro da comunidade e que as portas estarão abertas tanto para a AMEX quanto ao ICMBio. Encaminhar planejamento de fiscalização aos conselheiros. **Licenciamento Ambiental da Atividade de perfuração marítima do Bloco BM-J-1:** Carlos solicita a leitura da Autorização. Marcelo explica o histórico do licenciamento ambiental do IBAMA no bloco BMJ - 1 em seguida, Taina procedeu à leitura da autorização. João Gonçalves enfatiza que o Presidente do ICMBio disse que a assinatura da autorização não se daria sem consultar a Resex de Canavieiras. Carlos Alberto (AMEX) relembra que no estudo da Petrobras não consta a Resex de Canavieiras e que durante a audiência foi relatado que não teria impacto na pesca na UC. Carlos Aberto (AMEX) ressalta que a autorização vai de contra aos interesses da Unidade e, informa que após a ciência de que o ICMBio emitiu autorização para licenciamento do BMJ -1 entrou em contato com o IBAMA que solicitou a Resolução do Conselho referente ao licenciamento. Sr. Manuel (Marinha) entende que o retorno financeiro da exploração do petróleo deveria ser levado em consideração nas indenizações para as comunidades. Eduardo (CI) sugere que o Conselho se manifeste contrário à autorização, pois os estudos foram inadequados e não contempla a UC. **Encaminhamento:** Elaborar ofício do Conselho e enviar para o IBAMA, presidência do ICMBio\DIBio\CR7\MPF. Sobre ofício do BMJ - 1 Vanderley e Carlos Alberto (AMAEX) serão responsáveis por elaborar: Quais atividades impactadas; Quantas famílias envolvidas e qual a renda dos envolvidos e, enviar ao ICMBio. **Licenciamento Ambiental das Carcinoculturas no entorno da RESEX:** Vanderlei explica a falta de licenciamento das carcinoculturas desde 2006 as quais estão funcionando com liminares. Informa que 16 (dezesesseis) fazendas estão com Processo para Licenciamento no INEMA e, apenas 13 (treze) fazendas estão funcionando atualmente. Vanderlei deixa claro que necessita da ajuda dos órgãos competentes para sair da ilegalidade e assim trabalhar de forma sustentável. Informa que a atividade de carcinocultura com manejo adequado não causa impacto ao meio ambiente. Solicita uma reunião com presença de todos os envolvidos na carcinocultura, com representantes, municipal, estadual e federal. Afirma que o interesse da ACCC - Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras é dar continuidade na atividade com sustentabilidade. Vanderlei acha que o estado e o município devem retratar à Resex nos encaminhamentos que estão sendo dado às carcinoculturas. Carlos Alberto (AMEX) explica que os comunitários tomaram conhecimento através da publicação da Prefeitura no Jornal e a ACCC - Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras não informou sobre os processos nas reuniões do Conselho. Djalma diz que Macari informou na reunião passada sobre protocolos de licença na Prefeitura. Carlos questiona qual o modelo de carcinocultura será desenvolvido em Canavieiras e quem vai ser o órgão licenciador. Eduardo (CI) questiona as razões pelas quais as fazendas de carcinoculturas estão com licenciamento conjunto e se farão estudos integrados dos impactos. Vanderlei responde que o momento de eleição é propício para isso. Esclarece também que não haverá aumento dos números das fazendas e confirma que os estudos serão feitos de forma integrada. Vanderlei diz que as fazendas a serem licenciadas são existentes ou inacabadas e nenhuma nova, e não haverá desmatamento de mangue, nem apicum. Informa que a Bahia Pesca já fez o estudo sobre o impacto das carcinoculturas no município de Canavieiras. Informa também que o Secretário de Agricultura do Estado virá fazer uma reunião em Canavieiras. Hoje a Prefeitura Municipal de Canavieiras tem convênio que garante suporte para licenciamento de carcinoculturas. Carlos Urbano (Bahia Pesca) sugere que Eduardo (Bahia Pesca) participe das reuniões referentes às carcinoculturas com a Bahia Pesca. Foi perguntado quantos associados ativos possui a ACCC - Associação de Criadores de Camarão de Canavieiras.

Resposta: 13 associados em atividades. Taina solicita da ACCC – Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras que responda ao ofício do ICMBio referente as liminares das carcinoculturas já enviado e relata a preocupação do ICMBio no trâmite de licenciamento das carcinoculturas ser feito e depois não dar certo.

Encaminhamento: A ACCC – Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras encaminhará ao ICMBio a resposta do ofício já enviado e o ICMBio enviará ofício solicitando informação à Prefeitura. ICMBio marcar reunião com o MP Estadual e Federal, INEMA, IBAMA, AMA. **José Ednaldo no Conselho:** O ICMBio solicitará resposta á Prefeitura do ofício já enviado, referente à publicação do Decreto nº. 377/2013, de 26 de novembro de 2013 em Jornal Oficial do Município, bem como, informação sobre qual o cargo que o Sr. Ednaldo ocupa na Prefeitura e quem é seu suplente. Foi sugerido a exclusão do Sr. Ednaldo na lista de e-mail do Conselho. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada a ata foi lavrada por mim, Nara Teles Lima, escolhida por Taina Menegasso, Chefe da Resex de Canavieiras. Após a leitura da ata foram feitas algumas inclusões da plenária. A ata será enviada via e-mail para os conselheiros fazerem suas manifestações e segue acompanhada pela lista de presença desta reunião. Canavieiras, 25 de abril de 2014.


Taina R. Menegasso
Analista Ambiental - ICMBio
Mat. 1714478



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO
 RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

DATA: 25 DE ABRIL DE 2014

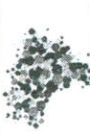
LOCAL: RESEX CANAVIEIRAS

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO/EMAIL	ASSINATURA
01 FPEMFI	Robson B. Gomes Santos		
02			
03 BARRA VELHA	Edson dos Santos Lima	995396.51-	
04 Marina Gomes	Marcelo Dinheiro 1013	132843735	
05 Aior T. Teles Filho	Suplente do Conselho	99920826	
06 ASPCOSA	George Luis B. da Silva	99826519	
07 COMISSÃO - VEREADOR	Marlene Alves	9993-1076	
08 CONSERVAÇÃO INTERNACIONAL	Eduardo Camargo	(031) 8387-5966	
09 ANEX	MARCELO MORENO DE OLIVEIRA	99977695	
10 ICMBIO	MARCELO SILVEIRA	MARCELO.SILVEIRA@ICMBIO.GOV.BR	
11 HOTEL TRANSAMÉRICA	REIMAR L. PRADO	REIMAR@TRANSAMERICA.COM.BR	
12 ACEC	Reimar B. Marques	Dampelgado@hospital.com.br	
13 VESC	Paulo Aguiar	prof.pauloaguiar@bd.com.br	
14 APEMA	Dinora Loupa de Deus		
15 GEOTUBO	MARCELO MORENO DE OLIVEIRA	73-99497157	
16 GESSER TEMENTE	Georges Tement	99786023	
17 ICMBIO	Taina Menezes	taina.menezes@icmbio.gov.br	
18 BAHIA PESCA S/A	Sara Reis Lima	marcelina.cabes@bahia.com.br	
19	Carlos Alberto Gomes de Deus	carlos.gomes@icmbio.gov.br	
20			

ICMBIO

F. 350

Sub. A



ICMBio
MMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

LISTA DE PRESENÇA – CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CANAVIEIRAS

DATA: 25 DE ABRIL DE 2014

LOCAL: RESEX CANAVIEIRAS

ENTIDADE	REPRESENTANTE	CONTATO/EMAIL	ASSINATURA
01 Câmara	Leonildo	leonilcobst@hotmail.com	
02 ATECE	Gláuber Barbosa de Carvalho		
03 A BV	M. da Glória Zanetti Lima		
04 COLONIA Z-20	Márcia Belarol Assunção		
05 ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS	Pedrina Rodrigues Reis	(73) 99916741	
06 A.P.F.S	Chabandras Santos Aurbino	Chabandras.Santos@gmail.com	
07 APCA IAMEX	Carlos Alberto F. dos Santos	AMEX@AMEXIAMEX.COM	
08 Júpiter AMEX	Júlio Denílson de S. Santos	98108576	
09 Júpiter AUPB	J. de Deus ou em nome de H. de Deus	98108576	
10 Associação Canavieiras	Wanderlei dos Santos	98108576	
11 APAC Santo Antônio	Antonio G. M. de Aguiar	98108576	
12 COLÔNIA 791	Marcelson Silva Souza	98108576	
13 OTICICA	Octávia Santos Santana	98040310	
14 SORALEM LAFRANCA	SG- POSSIDONIO	RIBEIRO@DILHEUS.MAR.MIL-BR	
15 MARINHA	M. NOEL ARGOLHO DE OLIVEIRA	argolho@rednet.com.br	
16 //	EDUARDO MENEZES	E. DUALDOMENEZ@HOTMAIL	
17 PREFEITURA DE CANAVIEIRAS	GERCIANO CANEVESE	GERCIANO@CANAVIEIRAS.COM	
18 Fazenda Abaeté	WANDERLEI S. DIVINEIRO	TWAPINHEIRO@GMAIL.COM	
19 ACC - ASSOCIAÇÃO CURUMIM			
20 Samuel Paulino dos Santos			

ICMBIO

F. 351

Sub.